



REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL.

55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2017

Às quinze horas e quarenta e quatro minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se, ordinariamente, a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, no Plenário 9 - Ala Senador Alexandre Costa - Senado Federal, convocada na forma regimental. Estiveram presentes os **Senadores** Antonio Carlos Valadares, Cidinho Santos, Dário Berger, Fátima Bezerra e Valdir Raupp – Titulares; Lídice da Mata – Suplente; e os **Deputados** Benedita da Silva, Celso Russomanno, Damião Feliciano, Dilceu Sperafico, Eduardo Barbosa, Heráclito Fortes, Jaime Martins, Jean Wyllys, José Fogaça, Jose Stédile, Rocha, Rômulo Gouveia, Ságua Moraes e Takayama - Titulares; Carlos Gomes, Ronaldo Benedet, e Rosangela Gomes – Suplentes. Deixaram de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Paulo Bauer e Roberto Requião; e os Deputados Arlindo Chinaglia, Aureo, Édio Lopes, Elizeu Dionizio, Felipe Bornier, José Rocha, Luiz Claudio, Mandetta, Marcelo Matos, Moses Rodrigues, Paes Landim, Renato Molling e Roberto Freire. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente, Deputado Celso Russomanno, declarou abertos os trabalhos e submeteu ao Colegiado a deliberação sobre a ata da 5ª Reunião Ordinária e da 6ª Reunião Extraordinária – Audiência Pública - realizadas no dia 16 de agosto de 2017, cuja leitura foi dispensada a pedido do Deputado Ságua Moraes. Sem oradores para discuti-la, em votação, as atas foram aprovadas, sem restrições. **EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente comunicou que, no dia 9 de outubro de 2017, segunda-feira, em Montevideu, no Uruguai, haverá reunião da Mesa Diretora, reuniões das Comissões Permanentes, e, ainda, a sessão ordinária do Parlamento do Mercosul. Às quinze horas e quarenta e nove minutos, o Presidente submeteu ao Plenário a decisão de estabelecer prazo de dez dias corridos para que os parlamentares titulares da Representação confirmem a participação na reunião em Montevideu. Dessa maneira, vencido esse prazo, a Presidência providenciaria a convocação dos membros suplentes, viabilizando, assim, a plena participação da representação no Parlasul. Em seguida, o Deputado Damião Feliciano usou da palavra para tecer considerações acerca dos procedimentos prévios de aviso aos membros titulares para efeito de cumprimento do prazo objeto de deliberação, no que foi atendido pelo Presidente, que de imediato enfatizou a necessidade de a Secretaria da Representação efetuar a notificação previa dos membros titulares na iminência do término do prazo de dez dias. Encerrada a discussão, o Colegiado aprovou a

